



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 093, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 15/02/2022 a 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 13/09/2020 a 12/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbeier

Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14 de fevereiro de 2022.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.